

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.121, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal - CEF, para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Parnaíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 16.226.044,53 (dezesseis milhões, duzentos vinte e seis mil, quarenta e quatro reais cinquenta e três centavos), para ampliação do sistema de abastecimento de água de Parnaíba - PI.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a oferecer como garantia recursos do Estado provenientes das cotas e receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, incisos I, alínea "a" e II, da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no Orçamento Geral do Estado ou em crédito adicionais.

Art. 4º O Orçamento Geral do Estado consignará anualmente os recursos destinados à amortização das prestações do principal e ao pagamento dos acessórios da dívida autorizada por esta Lei, bem como para atender aos compromissos de contrapartida de recursos próprios na fase de execução do projeto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de OUTUBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1617



DECRETO Nº 14.612, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de domínio ou posse desconhecida, situada na zona urbana do município de RIBEIRO GONÇALVES, Estado do Piauí, para investimentos PAC/CORESA, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art.102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "h" do Decreto-Lei n. 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, e CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 798/2011-GS, de 06 de outubro de 2011, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, referente ao Processo AP.010.1.0064-6/11-07,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de terra de área de 755,30 m² de domínio ou posse desconhecida, localizado na Rua Luiz Carteiro s/n, no município de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: perímetro no vértice P-08, de coordenadas N=9.164.408,03 m e E=472.995,53 m, deste, segue confrontando com a Rua Luis Carteiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°03'19" e 21,86 m até o vértice P-09, de coordenadas N=9.164.409,53 m e E=473.017,34 m; deste, segue confrontando com terreno da AGESPISA, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°01'01" e 35,50 m até o vértice P-03, de coordenadas N =9.164.374,23 m e E=473.021,04 m; deste, segue confrontando com as terras de Jessi Ferreira dos santos e Deuzelio de Sousa Nascimento, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°57'42" e 20,70 m até o vértice P-05, de coordenadas N=9.164.373,531 m e E=473.011,07 m; deste, segue confrontando com as terras de João Manuel dos Santos e Pedro Kammer Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°08'39" e 35,59 m até o vértice P-08, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°W, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, consoante planta em anexo.

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de terra de área de 225,00 m² de domínio ou posse desconhecida, localizado no município de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.163.407,00 m e E=472.247,00m, com os seguintes azimutes e distâncias:

360°00'00" e 15,00 m até o vértice V002, de coordenadas N=9.163.422,00 m e E=472.243,00 m; deste, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 15,00 m até o vértice V003, de coordenadas N =9.163.425,00m e E=472.258,00 m; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00" e 15,00 m até o vértice V004, de coordenadas N=9.163.410 m e E=472.262,00 m; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 15,00 m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°W, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, consoante planta em anexo.

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de terra de área de 9,00 m² de domínio ou posse desconhecida, localizado, no município de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.164.128 m e E=472.727 m, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 360°00'00" e 3,00 m até o vértice V002, de coordenadas N=9.164.130 m e E=472.726 m; deste, segue confrontando com de domínio ou posse desconhecida, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°05'51" e 3,00 m até o vértice V003, de coordenadas N =9.164.131 m e E=472.729 m; deste, segue confrontando com as terras de domínio ou posse desconhecida, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°05'51" e 3,00 m até o vértice V004, de coordenadas N=9.163.129 m e E=472.730 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 254°05'51" e 3,00 m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°W, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, consoante planta em anexo.

Art. 4º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de terra de área de 225,00 m² de domínio ou posse desconhecida, localizado no município de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.164.408,00 m e E=474.307,00m, com os seguintes azimutes e distâncias: 360°00'00" e 15,00 m até o vértice V002, de coordenadas N=9.164.423,00 m e E=474.307,00 m; deste, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 15,00 m até o vértice V003, de coordenadas N=9.164.423,00m e E=474.322,00 m; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00" e 15,00 m até o vértice V004, de coordenadas N=9.164.408 m e E=474.322,00 m; deste, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 15,00 m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°W, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, consoante planta em anexo.

Art. 5º As áreas referenciadas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º deste Decreto destinam-se a investimentos PAC/CORESA, já presente nestas áreas.

Art. 6º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art.15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a desapropriação autorizada por este decreto.

Art. 7º O bem objeto desse decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, ao Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA Sul do PI.


Art. 8º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

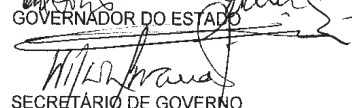
Art. 9º Caberá a Procuradoria Geral do Estado - PGE e a assessoria jurídica da Secretaria da Infraestrutura adotarem as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, à conta da dotação própria do orçamento, cabendo às áreas técnicas o apoio logístico e técnico necessários ao bom cumprimento desse instrumento.

Art. 10. As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.613 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de domínio ou posse desconhecida, situada na zona urbana do município de JERUMENHA, Estado do Piauí, para investimentos PAC/CORESA, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art.102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "h" do Decreto-Lei n. 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, e CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 798/2011-GS, de 06 de outubro de 2011, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, referente ao Processo AP.010.1.0064-6/11-07,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de terra de área de 594,00 m² de domínio ou posse desconhecida, localizado na Av. Tancredo Neves s/n, no município de Jerumenha, Estado do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.216.305,43 m e E=665.069,91 m, deste, segue confrontando com a Travessa Claudio Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°16'21" e 22,00 m até o vértice V002, de coordenadas N=9.216.287,13 m e E=665.082,13 m; deste, segue confrontando com a Av. Tancredo Neves, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°16'21" e 27,00 m até o vértice V003, de coordenadas N=9.216.272,14 m e E=665.059,67 m; deste, segue confrontando com as terras de José Alberico de Sousa Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°16'21" e 22,00 m até o vértice V004, de coordenadas N=9.216.290,44 m e E=665.047,46 m; deste, segue confrontando com as terras José Alberico de Sousa Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°16'21" e 27,00 m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°W, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, consoante planta em anexo.

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de terra de área de 447,87 m² de domínio ou posse desconhecida, localizado na Av. Tancredo Neves s/n, no município de Jerumenha, Estado do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.216.692,63 m e E=665.682,28 m, deste, segue confrontando com as terras de Pedrina Maria da S. Bonchenky, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°34'11" e 23,00 m até o vértice V002, de coordenadas N=9.216.676,50 m e E=665.698,65 m; deste, segue confrontando com as terras de Pedrina Maria da S. Bonchenky, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°34'11" e 19,50 m até o vértice V003, de coordenadas N=9.216.662,62 m e E=665.684,98 m; deste, segue confrontando com as terras de Maria José Alves de Matos, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°34'11" e 23,00 m até o vértice V004, de coordenadas N=9.216.678,75 m e E=665.688,6 m; deste, segue confrontando com a Av. Tancredo Neves, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°34'11" e 19,00 m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°W, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, consoante planta em anexo.

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de terra de área de 32,00 m² de domínio ou posse desconhecida, localizado na Av. Tancredo Neves s/n, no município de Jerumenha, Estado do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.216.785,94 m e E=665.762,97 m, deste, segue confrontando com a Av. Tancredo Neves, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°34'11" e 4,00 m até o vértice V002, de coordenadas N=9.216.783,14 m e E=665.785,82 m; deste, segue confrontando com as terras de Pedrina Maria da S. Bonchenky, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°34'11" e 8,00 m até o vértice V003, de coordenadas N=9.216.777,44 m e E=665.780,20 m; deste, segue confrontando com as terras da prefeitura, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°34'11" e 4,00 m até o vértice V004, de coordenadas N=9.216.780,24 m e E=665.757,35 m; deste, segue confrontando com as terras da prefeitura de Jerumenha, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°34'11" e 8,00 m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°W, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, consoante planta em anexo.

Art. 4º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de terra de área de 936,52m² de domínio ou posse desconhecida, localizado na Av. Eurico de Aguiar s/n, no município de Jerumenha, Estado do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: perímetro no vértice V001, de coordenadas N=066.541,80 m e E=9.216.278,00m, deste, segue confrontando com terras de domínio ou posse desconhecida, com os seguintes azimutes e distâncias: 360°00'00" e 19,85 m até o vértice V002, de coordenadas N=9.216.298,00 m e E=066.549,10 m; deste, segue confrontando com as terras de desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias: 092°05'42" e 47,18 m até o vértice V003, de coordenadas N=9.216.296,00 m e E=066.546,6 m; deste, segue confrontando com as terras desconhecida, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°05'42" e 18,85 m até o vértice V004, de coordenadas N=9.216.277,00m e E=06.654,65 m; deste, segue confrontando com as terras desconhecida até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°W, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, consoante planta em anexo.

Art. 5º As áreas referenciadas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º deste Decreto destinam-se a investimentos PAC/CORESA, já presente nestas áreas.

Art. 6º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art.15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a desapropriação autorizada por este decreto.

Art. 7º O bem objeto desse decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, ao Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA Sul do PI.

Art. 8º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 9º Caberá a Procuradoria Geral do Estado – PGE e a assessoria jurídica da Secretaria da Infraestrutura adotarem as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, à conta da dotação própria do orçamento, cabendo às áreas técnicas o apoio logístico e técnico necessários ao bom cumprimento desse instrumento.

Art. 10 As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 14.614 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de domínio ou posse desconhecida, situada na zona urbana do município de BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, para investimentos PAC/CORESA, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art.102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "h" do Decreto-Lei n. 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, e CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 798/2011-GS, de 06 de outubro de 2011, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, referente ao Processo AP.010.1.0064-6/11-07,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de terra de área de 872,14 m² de domínio ou posse da AGESPISA, localizado na Rua Rosa Gustavo s/n, no município de Bertolínia, Estado do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: perímetro no vértice **V001**, de coordenadas **N=9.156.138,35 m** e **E=615.743,26 m**, deste, segue confrontando com a Rua Eter Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°13'17" e 29,30 m até o vértice **V002**, de coordenadas **N=9.156.118,67 m** e **E=615.764,95 m**; deste, segue confrontando com a Rua Rosa Gustavo, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°13'53" e 29,80 m até o vértice **V003**, de coordenadas **N =9.156.097,32 m** e **E=615.744,17 m**; deste, segue confrontando com as terras de Ana Lina dos Santos Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°13'17" e 29,30 m até o vértice **V004**, de coordenadas **N=9.156.117,01 m** e **E=615.722,48 m**; deste, segue confrontando com as terras Gonzaga Martins de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°13'53" e 29,80 m até o vértice **V001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao **Sistema Geodésico Brasileiro**, e encontram-se representadas no **Sistema U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°W**, fuso 23, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**, consoante planta em anexo.

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de terra de área de 32,00 m² de domínio ou posse da desconhecida, localizado na Av. Presidente Vargas s/n, no município de Bertolínia, Estado do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: perímetro no vértice **V001**, de coordenadas **N=9.156.832,50 m** e **E=615.743,26 m**, deste, segue confrontando com o terreno de Vicente de Sousa Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°59'17" e 8,00 m até o vértice **V002**, de coordenadas **N=9.156.825,04 m** e **E=615.142,50 m**; deste, segue confrontando com a Av. Presidente Vargas, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°59'11" e 4,00 m até o vértice **V003**, de coordenadas **N =9.158.823 m** e **E=615.138,58 m**; deste, segue confrontando com a mesma avenida, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°59'11" e 8,00 m até o vértice **V004**, de coordenadas **N=9.156.831,07 m** e **E=615.135,69 m**; deste, segue confrontando com Av. Presidente Vargas, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°59'11" e 4,00 m até o vértice **V001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao **Sistema Geodésico Brasileiro**, e encontram-se representadas no **Sistema U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°W**, fuso 23, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**, consoante planta em anexo.

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de 4,00m² de domínio ou posse da AGESPISA, localizado na Praça Nossa Senhora Aparecida, no município de Bertolínia, Estado do Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: perímetro no vértice **V001**, de coordenadas **N=9.155.574m** e **E=06.15.288m** segue confrontando com a Praça Nossa Senhora Aparecida com os seguintes azimutes e distância: 360°00'00 e 2,00m até o vértice **V002** de coordenadas **N=9.155.576m** e **E=06.115.288m** segue confrontando com a Praça Nossa Senhora Aparecida com os seguintes azimutes e distância: 90°00'00 e 2,00m até o vértice **V003**, de coordenadas **N=9.155.576m** e **E=06.115.290m** segue confrontando com a Praça Nossa Senhora Aparecida com os seguintes azimutes e distância: 180°00'00 e 2,00m até o vértice **V004** de coordenadas **N=9.155.574m** e **E=06.115.290m** segue confrontando com a Praça Nossa Senhora Aparecida com os seguintes azimutes e distância: 270°00'00 e 2,00m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao **Sistema Geodésico Brasileiro**, e encontram-se representadas no **Sistema U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°W**, fuso 23, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**, consoante planta em anexo.

Art. 4º As áreas referenciadas nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto destinam-se a investimentos PAC/CORESA, já presente nestas áreas.

Art. 5º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art.15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a desapropriação autorizada por este decreto.

Art. 6º O bem objeto desse decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, ao Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA Sul do PI.

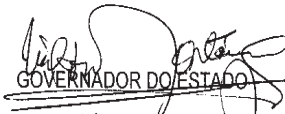
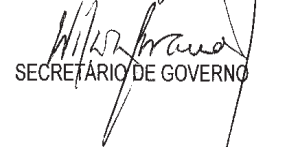
Art. 7º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 8º Caberá a Procuradoria Geral do Estado - PGE e a assessoria jurídica da Secretaria da Infraestrutura adotarem as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, à conta da dotação própria do orçamento, cabendo às áreas técnicas o apoio logístico e técnico necessários ao bom cumprimento desse instrumento. //

Art. 9º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO
OF. 1618



DECRETO Nº 14.615 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 51.654.814,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

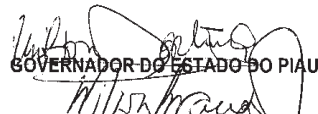


Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 51.654.814,00 (cinquenta e hum milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 15 - Valorização do Ensino e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 18 de OUTUBRO de 2011


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Terça-feira, 18 de outubro de 2011 • Nº 197

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.615 de 18/10/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11103.04122042.020	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.90.12	00	920.000,00
11103.04122042.020	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.1.91.13	00	160.000,00
11103.04122042.020	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.30	00	60.000,00
11103.04122042.020	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE MILITAR	FO	3.3.90.33	00	60.000,00
11111.13392192.002	DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM BRASÍLIA	FO	3.3.50.43	00	22.500,00
11113.14422281.045	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
14102.12361162.330	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	6.000.000,00
14102.12362152.333	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	15	41.000.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS (CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS)	FO	3.3.20.92	00	130.000,00
15101.04122042.009	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.1.90.04	00	23.500,00
15101.04122042.009	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.1.90.11	00	650.000,00
15101.04122042.009	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.1.90.91	00	24.100,00
15101.04122042.009	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.1.91.13	00	221.300,00
15201.21631541.224	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM SANTA FILOMENA	FO	3.3.90.14	00	10.028,00
15201.21631541.224	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM SANTA FILOMENA	FO	3.3.90.30	00	24.590,00
15201.21631541.224	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM SANTA FILOMENA	FO	3.3.90.39	00	3.372,00
15201.21631541.224	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM SANTA FILOMENA	FO	3.3.90.39	10	192.424,00
28101.04122042.070	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	00	400.000,00
37101.04122042.026	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	3.1.90.11	00	80.000,00
37101.04122042.026	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	3.1.91.13	00	300.000,00
37101.04122042.026	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	3.3.90.14	00	20.000,00
37101.04122042.026	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	3.3.90.30	00	35.000,00
37101.04122042.026	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	3.3.90.33	00	13.000,00
37101.04122042.026	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE	FO	3.3.90.39	00	55.000,00
45202.16482351.110	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
46101.04122042.085	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
48101.11128071.128	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SINE	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
TOTAL					51.654.814,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.615 de 18/10/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11111.13392192.002	DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM BRASÍLIA	FO	3.3.90.14	00	4.000,00
11111.13392192.002	DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM BRASÍLIA	FO	3.3.90.33	00	7.500,00
11111.13392192.002	DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM BRASÍLIA	FO	3.3.90.36	00	3.000,00
11111.13392192.002	DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E DE POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM BRASÍLIA	FO	3.3.90.39	00	8.000,00
11113.04122042.063	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	FO	3.1.90.11	00	400.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.40.39	00	218.900,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.50.39	00	300.000,00
14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.40.52	00	200.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 18 de outubro de 2011 • Nº 197

7

14101.12122042.179	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.51	00	195.000,00
14101.12361052.180	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	00	350.000,00
14101.12361052.180	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	00	550.000,00
14101.12362052.182	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
14101.12362092.183	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	00	230.000,00
14101.12362182.185	FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.36	00	500.000,00
14102.12361151.266	CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA DE ESCOLAS ESTADUAIS.	FO	3.3.90.36	00	200.000,00
14102.12361151.266	CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA DE ESCOLAS ESTADUAIS.	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
15201.21631541.219	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ASSENTAMENTOS RURAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	37.990,00
15201.21631541.220	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ASSENTAMENTOS RURAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ COM COOPERAÇÃO TÉCNICA INCRA / INTERPI	FO	3.3.90.14	10	45.000,00
15201.21631541.220	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ASSENTAMENTOS RURAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ COM COOPERAÇÃO TÉCNICA INCRA / INTERPI	FO	3.3.90.39	10	47.424,00
15201.21631541.224	PROJETO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS EM SANTA FILOMENA	FO	4.4.90.52	10	100.000,00
28101.18544572.155	OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	10	2.000.000,00
37101.04126142.027	INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CGE	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
37101.04126142.027	INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CGE	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
37101.04128072.028	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CGE	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
37101.04128072.028	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CGE	FO	3.3.90.33	00	13.000,00
37101.04128072.028	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CGE	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
39000.99999992.198	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	235.000,00
45101.14422321.330	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.30	10	25.000,00
45101.14422321.330	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.35	10	40.000,00
45101.14422321.330	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.39	10	100.000,00
45101.14422321.330	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO TRÂNSITO	FO	4.4.40.51	10	200.000,00
45101.15451361.574	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES.	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
45101.15452341.332	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DRENAGENS URBANAS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.15452341.332	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DRENAGENS URBANAS	FO	4.4.90.51	10	200.000,00
45101.15453381.338	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS TRANSPORTES URBANOS E INTERMUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	10	700.000,00
45101.16482351.339	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
45101.17512371.335	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO	FO	4.4.90.51	10	800.000,00
45101.18544551.340	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PARNAÍBA E POTY	FO	4.4.90.51	10	455.000,00
45101.26781381.334	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE OBRAS AEREOPORTUÁRIAS	FO	4.4.90.51	10	250.000,00
45101.26781381.334	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE OBRAS AEREOPORTUÁRIAS	FO	4.4.90.52	10	80.000,00
45101.26782381.331	FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE TRÂNSITO	FO	4.4.40.51	10	150.000,00
45202.16482351.107	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	3.3.90.35	00	200.000,00
46101.26782361.281	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
46101.26782381.282	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.35	00	30.000,00
46101.26783381.283	FERROVIA TRANSNORDESTINA	FO	4.4.90.39	00	10.000,00
46101.26783381.283	FERROVIA TRANSNORDESTINA	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
TOTAL					10.654.814,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANESSA DA SILVA MENDONCA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RUTHNEIA VIEIRA LIMA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2011.

VANESSA DA SILVA MENDONCA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

PAULO HENRIQUE SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2011.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIMONE DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Piripiri, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2011.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FARES JOSE LIMA DE MORAIS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIO BENJAMIM DE CARVALHO BAPTISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2011.

DIEGO COELHO TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2011.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL VIANA DE ANDRADE E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2011

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 004/2011 – SEID

O SECRETÁRIO ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –SEID, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I- Designar o Servidor **FRANCISCO FERNANDES DASILVA NETO** - Matrícula 180095-7 como Coordenador de Logística da Capacitação dos Direitos de Pessoas com Deficiência (Convênio 013) SEID/SEDH e Capacitação e Especialização de Técnicos e Agentes Sociais em Acessibilidade (Convênio 014) SEID/SEDH.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publica-se e cumpre-se

Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência -SEID, em Teresina (PI), 14 de Outubro de 2011.

Atenciosamente,

HÉLDER SOUSA JACOBINA
Secretário da SEID

OF. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 0810/11 Teresina, 07 de outubro de 2011.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria SESAPI nº. 0648/2011, anteriormente publicada no Diário Oficial do Estado nº. 175, em 15 de setembro de 2011, nas p. 10 e 11, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

Nº	Matrícula	Nome	Data de Admissão	Especialidade
19	214356-9	Maria da Glória de Araújo Coelho	18/06/2008	Tec. Em Enfermagem

LEIA-SE:

Nº	Matrícula	Nome	Data de Admissão	Especialidade
19	209841-5	Maria da Glória de Araújo Coelho	18/06/2008	Tec. Em Enfermagem

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais informações a respeito dos servidores constantes na Portaria /SESAPI nº. 0648/2011.

Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em 07 de outubro de 2011.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1897

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011
Técnica e Preço
PROCESSO Nº 034/2011

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria de Turismo – SETUR** e através da **Comissão de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados cadastrados, que realizará em **18/11/2011, às 11:00 Horas, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-6416**, nesta Capital, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda pelas normas e condições contidas no Edital, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011**, tipo **Técnica e Preço**, sob o **Regime de Empreitada Global**, objetivando, a **Elaboração de Projetos Executivos e Complementares Para a Construção do Cine Teatro da Cidade de Barras-PI, no valor máximo de R\$52.824,35, CONVÊNIO MTUR/SETUR/PI/Nº07896/2010, Repasse CEF nº0348626-13/2010.**

Cópia do Edital poderá ser adquirida gratuitamente via e-mail ou diretamente junto à Comissão de Licitação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante o pagamento do custo da documentação fornecida (Lei nº8.666/93, art.32, §5º).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3216-6416 e e-mail comissaosetur@hotmail.com.

Teresina, 17 de Outubro de 2011.

Carlos Augusto do Valle Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2011
Técnica e Preço
PROCESSO Nº 035/2011

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria de Turismo – SETUR** e através da **Comissão de Licitação**, torna público, para conhecimento dos interessados cadastrados, que realizará em **18/11/2011, às 12:00 Horas, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dª Antonieta Araújo, 2º andar, CEP 64001-040, telefone 3216-6416**, nesta Capital, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda pelas normas e condições contidas no Edital, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2011**, tipo **Técnica e Preço**, sob o **Regime de Empreitada Global**, objetivando, a **Elaboração de Projeto Básico Para Calçamento Urbano na Cidade de Esperantina-PI, no valor máximo de R\$17.736,50, CONVÊNIO MTUR/SETUR/PI/Nº755253/2010, Repasse CEF nº0348876-48/2010.**

Cópia do Edital poderá ser adquirida gratuitamente via e-mail ou diretamente junto à Comissão de Licitação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante o pagamento do custo da documentação fornecida (Lei nº8.666/93, art.32, §5º).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3216-6416 e e-mail comissaosetur@hotmail.com.

Teresina, 17 de Outubro de 2011.

Carlos Augusto do Valle Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 1495



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 223/11

PROCESSO: AA.900.1.018809/11-24. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 223/11, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa **MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.**, celebrado e face da Tomada de Preço nº 10/2011- CPL/SESAPI/. **OBJETO:** Reforma de ampliação do Hospital Local Domingo Chaves, no Município de Canto do Buriti – PI. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2011 (registro 10.10.11). **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.**, Luciano Monteiro Gomes – Sócio Administrador - pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 226/11

PROCESSO: AA.900.1.005901/11-24. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 226/11, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Piauí e a empresa **SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA.**, celebrado e face da Dispensabilidade de Licitação nº 303/2011- CPL/SESAPI/. **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores (rede de frios). **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2011 (registro 11.10.11). **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA.**, Aristides Alves do Nascimento Neto – Diretor - pela Contratada.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 206/2011. PROCESSO: AA.900.1.015394/11-80. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Realização de EXAME PET DEDICADO ONCOLOGICO PARA ATENDER A PACIENTE **MARIA DEUSELINA RIBEIRO COSTA**. **EMPRESAS SELECIONADAS:** UDI 24 HORAS LTDA., **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00. **FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1908

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/11

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI-PI. **CONTRATADA:** Empresa Sociedade Mercantil Centro Norte. LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS: TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO que tem como interessado a DUDOH – Diretoria de Apoio a Descentralização Hospitalar e TIPO PICK-UP para a Gerência de Vigilância em Saúde – GVS-SESAPI, em face do Pregão Presencial nº 12/2011. **FONTE DE RECURSO:** TESOURO ESTADUAL-100, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e as alterações da Lei nº 9.648/98 e o Pregão Presencial nº 12/2011-CPL/SESAPI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 839.500,00 (oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), conforme proposta financeira apresentada. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2011. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **SECRETÁRIA:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Tomada de Preço Nº 017/2011-CPL/SESAPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.023466/11-00; **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE “MIRILÂNDIA”, **MUNICÍPIO DE PICOS-PI. FONTE:** Banco KfW – Prosar/SESAPI. **TIPO:** Menor Preço. **DATA E HORÁRIO:** 03/11/11, 09h00min. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco “A”, Centro Administrativo – Teresina – (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial Nº 014/2011-CPL/SESAPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.015402/11-58; **OBJETO:** CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO PARA A COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO-SESAPI. **FONTE:** 100 – Tesouro Estadual. **TIPO:** Menor Preço. **DATA E HORÁRIO:** 31/10/11, 09h00min. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco “A”, Centro Administrativo – Teresina – (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1910

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/11

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI-PI. **CONTRATADA:** DISTRIMED COM. e REP. LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO PATERNIDADE – LACEN - PI que tem por interessado o LACEN-SESAPI, em face do Pregão Presencial nº 11/2011. **FONTE DE RECURSO:** TESOURO ESTADUAL-100, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e as alterações da Lei nº 9.648/98 e o Pregão Presencial nº 11/2011-CPL/SESAPI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), conforme proposta financeira apresentada. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2011. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **SECRETÁRIA:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/11

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI-PI. **CONTRATADA:** FANEM LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO PATERNIDADE – LACEN - PI que tem por interessado o LACEN-SESAPI, em face do Pregão Presencial nº 11/2011. **FONTE DE RECURSO:** TESOURO ESTADUAL-100, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e as alterações da Lei nº 9.648/98 e o Pregão Presencial nº 11/2011-CPL/SESAPI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), conforme proposta financeira apresentada. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2011. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **SECRETÁRIA:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1912



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Tomada de Preço Nº 018/2011-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.018793/11-84; **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO, NA LOCALIDADE “CONTENTAMENTO”, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PIFONTE: Banco KFW - Fecop. **TIPO:** Menor Preço. **DATA E HORÁRIO:** 04/11/11, 09h00min. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco “A”, Centro Administrativo – Teresina – (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cplsaudef@saude.pi.gov.br

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA

Presidente da CPL/SESAPI.

PUBLIQUE-SE:

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 1914



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2011 ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa **Supriforms Informática**. **OBJETO:** Material de Expediente e Suprimento de Informática. **VALOR TOTAL: R\$ 11.306,90. FONTE DE RECURSOS:** 112 e 113. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Atem Júnior, Gestor–pela contratante; Vicente de Paula Lopes Machado –pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2011 ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa **Papelaria Comercial e Limpeza LTDA**. **OBJETO:** Material de Expediente e Suprimento de Informática. **VALOR TOTAL: R\$ 7.535,58. FONTE DE RECURSOS:** 112 e 113. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Atem Júnior, Gestor–pela contratante; Odmilson Alves Pereira–pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2011 ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa **Eximia Comércio e Serviço LTDA**. **OBJETO:** Material de Expediente e Suprimento de Informática. **VALOR TOTAL: R\$ 7.842,00. FONTE DE RECURSOS:** 112 e 113. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Atem Júnior, Gestor–pela contratante; Cícero Clécio da Silva–pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2011 ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa **Àsia Computadores LTDA**. **OBJETO:** Material de Expediente e Suprimento de Informática. **VALOR TOTAL: R\$ 1.055,30. FONTE DE RECURSOS:** 112 e 113. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Atem Júnior, Gestor–pela contratante; José Reis de Oliveira–pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2011 ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa **Livraria e Papelaria Rex**. **OBJETO:** Material de Expediente e Suprimento de Informática.

VALOR TOTAL: R\$ 23.832,70. FONTE DE RECURSOS: 112 e 113. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Atem Júnior, Gestor–pela contratante; Antônio Martins de Carvalho–pela contratada.

Dispensa de licitação nº 264/2011 – Processo nº 274/2011 Contrato(a): Oficina do Elias **Objeto:** Manut. Ambulância **Valor:** 810,00. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 252/2011 – Processo nº 262/2011 Contrato(a): Jairo de Carvalho Resende **Objeto:** Serv. Gerais. **Valor:** 643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/

Dispensa de licitação nº 250/2011 – Processo nº 260/2011 Contrato(a): Fcª Leide do N. Rocha **Objeto:** Serv. Gerais. **Valor:** 643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 265/2011 – Processo nº 255/2011 Contrato(a): Jairane Moraes Viana **Objeto:** Serv. Gerais. **Valor:** 643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 258/2011 – Processo nº 268/2011 Contrato(a): Leonília Teresa Borborema **Objeto:** Serv. Gerais. **Valor:** 643,50. **Fundamentação:** Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

OF. 1916



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Extrato do Contrato Nº 047/2011 (Dispensa) Processo Nº 30.000.1464/2011-SASC

Espécie: Extrato do Contrato Nº 047/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania-SASC e a Empresa P.R.B.G da Silva-ME. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção em veículo **Valor:** R\$ 2.905,00 (Dois mil e novecentos e cinco reais). **Fonte de Recursos:** 0100.001.001-Tesouro Estadual **Data de Assinatura:** 30/09/2011 **Vigência:** 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do referido contrato. **Fundamentação Legal:** art.24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. **Signatários:** Francisco Guedes Alcoforado Filho - Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Henrique Barbosa Gomes da Silva -Empresa P.R.B.G. da Silva-ME.

Extrato do Contrato Nº 048/2011 (Dispensa) Processo 30.000.1687/11-SASC

Espécie: Contrato Nº 048/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí. **Objeto:** Prestação de serviços pernoite para 70(setenta) pessoas. **Valor:** R\$ 1.820,00 (Hum mil e oitocentos e vinte reais). **Fonte de Recursos:** 0100.001.001-Tesouro Estadual **Data de Assinatura:** 20/09/2011 **Data de Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Fundamentação Legal:** art.24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. **Signatários:** Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Celene Fernandes da Silva – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí –EMATER.

Termo de Cooperação Nº 001/2011-SASC

Espécie: Termo de Cooperação Nº 001/2011 que entre si celebram o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí e a Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência. **Objeto:** Desenvolver ações aprovadas no projeto “Paraolímpico” do Estado do Piauí de autoria da SEID voltado para garantir os direitos da criança e

do adolescente por meio de aporte financeiro do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-FDECA-PI.

Valor: R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA-PI

Data de Assinatura: 24/05/2011

Vigência: 07(sete) meses a contar da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Instrução Normativa conjunto com a SEPLAN/SEFAZ?CGE Nº 001/2009, ao Decreto Estadual Nº 12.440, ao Decreto Estadual Nº 13.860 e no que couber a Lei Federal Nº 8.666/1993.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania-SASC, Antonio José dos Santos Mendes – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Helder Sousa Jacobina – Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Extrato do Contrato Nº 001/2011 (Dispensa)

Processo 30.000.0243/11-SASC

Espécie: Contrato Nº 001/11(Dispensa) que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Distribuidora Regis.

Objeto: Compra imediata de medicamentos, objetivando atender a demanda das Unidades, bem como do fato desses itens não se encontrarem regularmente registrados no Sistema de Registros de Preços do Estado do Piauí da Diretoria de Licitações e Contratos-DLC/PI.

Valor: R\$ 7.892,34 (Sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos),

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Recursos do Tesouro

Data da Assinatura: 16/03/2011

Vigência: 16/03/2011 até 31/12/2011

Fundamentação Legal: art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.,666/1993.

Signatários: Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda- Secretária da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Reginaldo Machado – Distribuidora Regis.

Termo Aditivo Nº 003/2011

Processo 30.000.0773/11-SASC

Espécie: Termo Aditivo Nº 003/2011 ao Contrato Nº 065/2009 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania e a Eterna – Serviços Póstumos Ltda.

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Nº 065/2009(Cujo objeto e prestação de serviços e fornecimento de urnas funerárias) para 180(cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente aditivo, bem como acrescer o valor de R\$ 56.395,76(Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

Valor: R\$ 56.395,76(Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 15/04/2011

Vigência: 180(cento e oitenta dias) após a assinatura do aludido aditivo.

Fundamentação Legal: arts.57, Inciso II e 116, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Roberto Tajra Melo Filho –Eterna – Serviços Póstumos Ltda.

Extrato do Contrato Nº 050/2011

Processo Nº AA.001.1.001773-32-SASC

Espécie: Contrato Nº 050/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Maria da Conceição Nascimento Nogueira-ME.

Objeto: Compra de material de expediente.

Valor: R\$ 1.114,00 (Hum mil e cento e quatorze reais).

Fonte de Recursos: 0100.000.000-Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 01/10/2011 até 10/11/2011

Fundamentação Legal: Art.24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Maria da Conceição Nascimento Nogueira-Me.

OF. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO E PARTICIPATIVO, SEMINÁRIOS DE LANÇAMENTO DO PAIR NOS MUNICÍPIOS, CONSTRUÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS LOCAIS, FORMAÇÃO DAS COMISSÕES INTERSETORIAIS DE ACOMPANHAMENTO DO PAIR E CAPACITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO FLOR DE CACTO.

DATA DA SESSÃO: 31/10/2011.

HORÁRIO: 08:30 horas.

LOCAL E INFORMAÇÕES: Sala das Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

SOLICITAÇÃO DE EDITAIS: cpl_sascpi@hotmail.com

Teresina, 17 de outubro de 2011.

Andros Renquel Melo G. de Almeida
PREGOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1536 (MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS) GALINHAS REPRODUTORAS DE SEIS MESES DE IDADE E 128 (CENTO E VINTE E OITO) GALOS DE SEIS MESES DE IDADE DESTINADOS AO POVOAMENTO DAS UNIDADES DO PROJETO AVICULTURA ALTERNATIVA.

DATA DA SESSÃO: 31/10/2011.

HORÁRIO: 11:30 horas.

LOCAL E INFORMAÇÕES: Sala das Licitações da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí, situada na Rua Acre, 340, Cabral, Teresina-PI. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540.

SOLICITAÇÃO DE EDITAIS: cpl_sascpi@hotmail.com

Teresina, 17 de outubro de 2011.

Andros Renquel Melo G. de Almeida
PREGOIEIRO

OF. 032



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PREVENÇÃO E CONTROLE

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DE 02 (DOIS) EXTRATOS COMPRADIRETADEACORDO COM A LEI 8.666/93 (CÓPIA ANEXO)

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo: 236/2011.

Contratante: Controladoria Geral do Estado do Piauí

Contratada: Microserv Comércio e Serviço Ltda

Objeto: Aquisição de um Scanner profissional.

Fundamentação legal: Lei. Nº 8.666/93, art. 24, II.

Valor: R\$ 3.999,00

Fonte de Recurso: Controladoria Geral do Estado.

Gabinete do Controlador Geral do Estado, em Teresina (PI), 14.10.2011.

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho

Controlador-Geral

André Cardoso Jung Batista

Presidente da Comissão de Licitação/CGE.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo: 236/2011.

Contratante: Controladoria Geral do Estado do Piauí

Contratada: Claudino S/A – Lojas de Departamento.

Objeto: Aquisição de dois Splitsl.

Fundamentação legal: Lei. Nº 8.666/93, art. 24, II.

Valor: R\$ 1.579,00

Fonte de Recurso: Controladoria Geral do Estado.

Gabinete do Controlador Geral do Estado, em Teresina (PI), 14.10.2011.

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho

Controlador-Geral

André Cardoso Jung Batista

OF. 1068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

ERRATA

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL DE REGISTRO GRRAL - VIII/2011 - DLCA/SEAD/PI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS COMUNS

Publicado D.O.E. Nº 183 de 27 de setembro de 2011 na página 13, item 126; 155; 224; 226; 253 e 254. Extrato Parcial VIII/2011

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº VIII /2011 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.1672/2011 - DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 010/2011 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MEDICAMENTOS COMUNS.

Pregoeira: Vera Lúcia de Lima Silva

Data Adjudicação: 23/09/2011

Vigência 12 (Dose) Meses

Homologação: 26/09/2011

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ONDE SE LÊ:

ITEM	OBJETO	Diclofenaco potássico 50 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
02	EMPRESA J. NERVAL DE SOUSA EPP	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA CRISTALIA	UND FRASCO	QUANT. 60.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 13,62	

ITEM	OBJETO	Diclofenaco sódico 50 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
04	GERAFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA VITAMED	UND COMP.	QUANT. 200.00	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,0078	

ITEM	OBJETO	Digoxina Elixir pediátrico 0,05 mg/ml frasco com 60 ml					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
13	GERAFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA PRATI	UND FRASCO	QUANT. 50000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,36	

ITEM	OBJETO	Dimeticona 40 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
17	EMPRESA DROGAFONTE LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA PRATI	UND COMPR.	QUANT. 300.00	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,027	

ITEM	OBJETO	Dipirona injetável 500mg/ml, Ampola de 2 ml.					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
22	EMPRESA FARMACE IND QUIMICO FARMACCEARENSE LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA FARMACE	UND AMPOLA	QUANT. 40000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,27	

ITEM	OBJETO	Dipirona sódica gotas 500mg/ml, frasco com 10 ml.					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
23	EMPRESA FARMACE IND QUIMICO FARMACCEARENSE LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA FARMACE	UND FRASCO	QUANT. 400000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,29	

ITEM	OBJETO	Dobutamina solução injetável ESTÉRIL, límpida, incolor ou quase incolor para uso exclusivamente intravenoso, em caixas contendo 1 ampola de 20 ml, contendo 250 mg de dobutamina.					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
26	EMPRESA NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA NOVAFARMA	UND AMPOLA	QUANT. 60.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 11,27	

ITEM	OBJETO	Ácido valproico 500 mg comprimido revestido					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
37	EMPRESA CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA CIMED	UND COMP.	QUANT. 2000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,0170	

ITEM	OBJETO	Dimeticona 40 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
38	EMPRESA CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA CIMED	UND COMPR.	QUANT. 3000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,016	

ITEM	OBJETO	Eritromicina 500 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
48	EMPRESA BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA PRATI	UND COMPR.	QUANT. 10.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,199	

ITEM	OBJETO	Eritromicina 500 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
63	EMPRESA SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA TEUTO	UND COMPR.	QUANT. 500.00	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,060	

ITEM	OBJETO	Fenobarbital 100 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
65	EMPRESA DROGAFONTE LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA TEUTO	UND COMPR.	QUANT. 100.00	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,037	

ITEM	OBJETO	Flumazenil 0,1 mg/ml					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
72	EMPRESA SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA TEUTO	UND AMPOLA	QUANT. 40000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,25	

ITEM	OBJETO	Flumazenil 0,1 mg/ml					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
82	EMPRESA HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA THIPOLABOR	UND COMPR.	QUANT. 300000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,0140	

ITEM	OBJETO	Ginkgo-Biloba 120 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
96	EMPRESA GERAFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA TKS	UND CAPSULA	QUANT. 5.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,133	

ITEM	OBJETO	Ginkgo-Biloba 40 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
97	EMPRESA GERAFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA MULTILAB	UND CAPSULA	QUANT. 5.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,149	

ITEM	OBJETO	Hidroclorotiazida 25 Mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
124	EMPRESA CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA CIMED	UND COMPR.	QUANT. 3000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,011	

ITEM	OBJETO	Hidróxido de ferro 100 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
131	EMPRESA HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA NYCOMED	UND COMPR.	QUANT. 400.00	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,93	

ITEM	OBJETO	Ibuprofeno 200 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
136	EMPRESA CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA CIMED	UND FRASCO	QUANT. 10000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,072	



ITEM	OBJETO	Ibuprofeno 200 ml/ml suspensão Oral 50 ml					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
138	EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA MATULAB	UND FRASCO	QUANT. 10000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 3,80	

ITEM	OBJETO	Ibuprofeno 600 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
140	EMPRESA DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA PRATI	UND COMPR.	QUANT. 40000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,070	

ITEM	OBJETO	Mebeverina 200 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
201	EMPRESA HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA ABBOT	UND CAPSULA	QUANT. 100.00	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,83	

ITEM	OBJETO	Metilergometrina 0,125 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
208	EMPRESA DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA NOVARTIS	UND COMPR.	QUANT. 0000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,82	

ITEM	OBJETO	Metilfenidato 54/MG					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
216	EMPRESA FARMACE IND QUIMICO FARMACCEARENSE LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA FARMACE	UND FRASCO/AMP	QUANT. 600000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,09	

ITEM	OBJETO	Metilprednisolona, succinato sódico 500mg pó para solução injetável					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
218	EMPRESA JORGE BATISTA E CIA LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA CRISTÁLIA	UND FRASCO	QUANT. 20000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 3,77	

ITEM	OBJETO	Metoclopramida 10mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
219	EMPRESA REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA HIPOLABOR	UND COMPR.	QUANT. 15.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,02	

ITEM	OBJETO	Metronidazol 250 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
223	EMPRESA HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA EUROFARMA	UND COMPR.	QUANT. 20000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,30	

ITEM	OBJETO	Metronidazol 40mg/frs 100ml					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
224	EMPRESA HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA	UND	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.	

ITEM	OBJETO	Metronidazol 5% Creme Vaginal 100 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
225	EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA TEUTO	UND BISNAGA	QUANT. 100.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,28	

ITEM	OBJETO	Metronidazol gel Vaginal 50g					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
226	EMPRESA JORGE BATISTA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA CRISTÁLIA	UND COMPR.	QUANT. 160.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,94	

ITEM	OBJETO	Selante cirúrgico (CoSeal) C/2,0ml					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
231	EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA BAXTER	UND APLIC	QUANT. 1.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,48	

ITEM	OBJETO	Imunoglobina humana endovenosa 5000 mg liof ct 1 fa vd inc + 100 ml dil fa inc + equipo					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
239	EMPRESA HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA TEGELÇNE	UND FRASCO/AM POLA	QUANT. 6.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 674,43	

ITEM	OBJETO	IMUNOGLOBINA HUMANA ENDOVENOSA 2,5 g sol lnh. FA x 10ml					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
240	EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA MEIZLER	UND FRASCO	QUANT. 6000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 259,84	

ITEM	OBJETO	Metronidazol 5% Creme Vaginal 100 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
251	EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA BAXTER	UND SERINGA PREENCHIDA	QUANT. 1.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 222,44	

ITEM	OBJETO	Latas de fórmula infantil láctea para crianças de 0(zero) a 6 meses de vida, enriquecida com vitaminas, sais minerais, ferro e outros oligoelementos.					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
255	EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA BAXTER	UND SERINGA PREENCHIDA	QUANT. 1.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2.140,000	

LEIA-SE:

ITEM	OBJETO	Diclofenaco potássico 50 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
02	EMPRESA J. NERVAL DE SOUSA EPP	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA GEOLAB	UND COMP	QUANT. 13.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,02	

ITEM	OBJETO	Diclofenaco sódico 50 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
04	EMPRESA GERAFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA VITAMED	UND COMP.	QUANT. 200.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,0078	

ITEM	OBJETO	Digoxina Elixir pediátrico 0,05 mg/ml frasco com 60 ml					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
13	EMPRESA GERAFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA PRATI	UND FRASCO	QUANT. 5.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 4,36	

ITEM	OBJETO	Dimeticona 40 mg					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
17	EMPRESA DROGAFONTE LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA PRATI	UND COMPR.	QUANT. 300.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,027	

ITEM	OBJETO	Dipirona injetável 500mg/ml, Ampola de 2 ml.					VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
22	EMPRESA FARMACE IND QUIMICO FARMACCEARENSE LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA FARMACE	UND AMPOLA	QUANT. 400.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,19	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 18 de outubro de 2011 • Nº 197

15

ITEM	OBJETO	Dipirona sódica gotas 500mg/ml, frasco com 10 ml.				
23	EMPRESA FARMACE IND QUIMICO FARMACCEARENSE LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA FARMACE	UND FRASCO	QUANT. 400.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,29

ITEM	OBJETO	Dobutamina solução injetável esteril, límpida, incolor ou quase incolor para uso exclusivamente intravenoso, em caixas contendo 1 ampola de 20 ml, contendo 250 mg de dobutamina.				
26	EMPRESA NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA NOVAFARMA	UND AMPOLA	QUANT. 60.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,27

ITEM	OBJETO	Ácido valpróico 500 mg comprimido revestido				
37	EMPRESA CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA CIMED	UND COMP.	QUANT. 2.000.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,0170

ITEM	OBJETO	Dimeticona 40 mg				
38	EMPRESA CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA CIMED	UND COMPR.	QUANT. 3.000.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,016

ITEM	OBJETO	Eritromicina 500 mg				
48	EMPRESA BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA PRATI	UND COMPR.	QUANT. 100.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,199

ITEM	OBJETO	Eritromicina 500 mg				
63	EMPRESA SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA TEUTO	UND COMPR.	QUANT. 500.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,060

ITEM	OBJETO	Fenobarbital 100 mg				
65	EMPRESA DROGAFONTE LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA TEUTO	UND COMPR.	QUANT. 100.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,037

ITEM	OBJETO	Flumazenil 0,1 mg/ml				
72	EMPRESA GERAFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA UNIÃO QUIMICA	UND AMPOLA	QUANT. 15.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 12,30

ITEM	OBJETO	Furosemida 40mg				
82	EMPRESA HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA THIPOLABOR	UND COMPR.	QUANT. 3.000.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,0140

ITEM	OBJETO	Ginkgo-Biloba 120 mg				
96	EMPRESA GERAFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA TKS	UND CAPSULA	QUANT. 5.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,13

ITEM	OBJETO	Ginkgo-Biloba 40 mg				
97	EMPRESA GERAFARMA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA MULTILAB	UND CAPSULA	QUANT. 5.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,15

ITEM	OBJETO	Hidroclorotiazida 25 Mg				
124	EMPRESA CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA CIMED	UND COMPR.	QUANT. 3.000.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,011

ITEM	OBJETO	Hidróxido de ferro 100 mg				
131	EMPRESA HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA NYCOMED	UND COMPR.	QUANT. 400.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,93

ITEM	OBJETO	Ibuprofeno 200 mg				
136	EMPRESA CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA CIMED	UND FRASCO.	QUANT. 100.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,072

ITEM	OBJETO	Ibuprofeno 200 mg/ml suspensão Oral 50 ml				
138	EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA MATULAB	UND FRASCO	QUANT. 100.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 3,80

ITEM	OBJETO	Ibuprofeno 600 mg				
140	EMPRESA DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA PRATI	UND COMPR.	QUANT. 40.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,070

ITEM	OBJETO	Mebeverina 200 mg				
201	EMPRESA HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA ABBOT	UND CAPSULA	QUANT. 100.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2,83

ITEM	OBJETO	Metilergometrina 0,125 mg				
208	EMPRESA DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA NOVARTIS	UND COMPR.	QUANT. 100.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,82

ITEM	OBJETO	Metilfenidato 54MG				
216	EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA ALZA	UND COMPR.	QUANT. 21.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 9,82

ITEM	OBJETO	Metilprednisolona, succinato sódico 500mg pó para solução injetável				
218	EMPRESA NOVAFARMA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA NOVAFARMA	UND FRASCO/AMP	QUANT. 35.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 8,49

ITEM	OBJETO	Metoclopramida 10mg				
219	EMPRESA REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA HIPOLABOR	UND COMPR.	QUANT. 750.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,02

ITEM	OBJETO	Metronidazol 250 mg				
223	SERAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA PRATI	UND COMPR.	QUANT. 7.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 0,33

ITEM	OBJETO	Metronidazol 40mg/frs 100ml				
224	EMPRESA SERAFARMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA PRATI	UND FRASCO	QUANT. 320.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,06

ITEM	OBJETO	Metronidazol 5% Creme Vaginal 100 mg				
225	EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA TEUTO	UND BISNAGA	QUANT. 100.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,28

ITEM	OBJETO	Metronidazol gel Vaginal 50g				
226	EMPRESA SERAFARMA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA PRATI	UND TUBO	QUANT. 160.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1,01

ITEM	OBJETO	Selante Cirúrgico (CoSeal) C/2,0ml				
231	EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA BAXTER	UND APLIC	QUANT. 1.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 1.489,00

ITEM	OBJETO	IMUNOGLOBINA HUMANA ENDOVENOSA 5000 MG LIOF CT 1 FA VD INC + 100 ML DIL FA INC + EQUIPO				
239	EMPRESA HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA TEGELINE	UND FRASCO/AM POLA	QUANT. 6.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 510,00

ITEM	OBJETO	Imunoglobina humana endovenosa 2,5 g sol lnh. FA x 10ml				
240	EMPRESA DISTRIMED	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA MEIZLER	UND FRASCO	QUANT. 6.000	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 259,84

ITEM	OBJETO	Metronidazol 5% Creme Vaginal 100 mg				
251	EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA BAXTER	UND SERINGA PREENCHIDA	QUANT. 1.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 22,40

ITEM	OBJETO	Fibrinogênio Humano (FA), aprotinina bovina e trombina humana (FA) kit 2 (FA) VD INC pó LIOF + 2 FA DIL X 5 ML + SIST REC E APLIC				
255	EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA	SITUAÇÃO VENCEDORA	MARCA BAXTER	UND SERINGA PREENCHIDA	QUANT. 1.200	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX. 2.140,000

OF. 640

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 26/2011, Processo Nº AA.319.1.001856/11-80
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA LEITE
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.01.105, da cidade de origem Parnaíba a cidade de destino Caxingó, via PI 305.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2011
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e José Pereira Leite (pela contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a partir da data da publicação.

OF. 652



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 004/08

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Construtora Mercon Ltda.

Vigência: 10-12-2011

OF. 2625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Nº 052/2010. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 010/2009, celebrado entre Secretaria Estadual das Cidades e a Empresa Construtora Arcalre Ltda, referente a contratação de Empresa para execução dos serviços de melhoria e expansão do sistema de abastecimento de água no município de Simões-PI, com fundamento no artigo 79, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 45.000-979/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira- Secretaria Estadual das Cidades e Sebastião Barbosa de Sousa – Construtora Arcalre Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 CONTRATO Nº 09/2010 ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato nº 09/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com intervenção da Secretaria das Cidades e a Empresa Moderna Engenharia Ltda., para a contratação dos serviços de reforma do mercado público do município de Ipiranga-PI. **OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 09/2010 por 180 (cento e oitenta) dias de vigência a contar de 13/10/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2011 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

OF. 053

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2011

ESPÉCIE: Contrato por tempo determinado, sob o regime de Direito Administrativo celebrado pelo Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades Carmonildes dos Santos Ferreira Simplicio **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.309/2003, Lei Estadual nº. 5.866/2009 e, no que couber, Lei nº 8.666/1993

OBJETO: Contratação dos serviços de Bióloga.

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2011

SIGNATÁRIOS: Merlong Solano Nogueira – Secretário Estadual das Cidades

OF. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de notebooks e computadores financiados com recurso do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote.

DATA DE ABERTURA: 03/11/2011 às 10:00 h.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/10/2011 às 9:00 H.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9610. **E-mail:** cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 14 de outubro de 2011.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:
Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 153



AVISO DE SUSPENSÃO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/11 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portarias de nºs 058/11; 260/11; 261/11; 268/11 - DIPRE, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **SUSPENSO O REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/11-CPL**. Informamos ainda que a nova data será marcada posteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 3216-6300 (Ramal: 122) ou no seguinte endereço: A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/AAv. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.

MARTINHO JOSE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora Presidente em exercício

Teresina, 14 de outubro de 2011.

AVISO DE SUSPENSÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/11 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portarias de nºs 058/11; 260/11; 261/11; 268/11 - DIPRE, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **SUSPENSO O REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/11-CPL**. Informamos ainda que a nova data será marcada posteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 3216-6300 (Ramal: 122) ou no seguinte endereço: A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/AAv. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.

MARTINHO JOSE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora Presidente em exercício

Teresina, 14 de outubro de 2011.

OF. 951



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2010

PROCESSO Nº 208/2009
CONCORRÊNCIA Nº 001/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.
CONTRATADA: MD Construções Ltda
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Fica prorrogado até 23/03/2012 o prazo de execução e 23/04/2012 o prazo de vigência.
ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Dreide Rodrigues de Santana (Representante legal) pela MD Construções Ltda.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente
OF. 1483

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2011

PROCESSO Nº 007/2011
CONCORRÊNCIA Nº 001/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.
CONTRATADA: Construtora Gênesis LTDA. ME
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução para até 30/01/2012
ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Hélio Guerreira Caldas (Representante legal) pela Construtora Gênesis LTDA. ME

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2011

PROCESSO Nº 021/2011
TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.
CONTRATADA: AB PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LDAME.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
OBJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRESERVAÇÃO DA ÁREA VERDE URBANIZADA E MELHORIAS VIÁRIAS PARA A AVENIDA ORLA DO AÇUDE JOANA PEDRO II-PI
VALOR: R\$ 43.530,54 (quarenta e três mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Até 22/03/2012.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 22/11/2011.
ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Verônica Scheren Castelo Branco (Representante legal) pela AB PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LDA ME.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2011

PROCESSO Nº 027/2011
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.
CONTRATADA: AB PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LDAME.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA PRAÇA DO MERCADO EM LUIS CORREIA-PI
VALOR: R\$ 59.643,43 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2011.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 10/12/2011.
ASSINATURAS: Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Verônica Scheren Castelo Branco (Representante legal) pela AB PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LDA ME.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente
OF. 1484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 003/2011

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 0041176/2011, 0040946/2011, 0040940/2011, 0040939/2011, 0040944/2011, 0040948/2011, 0012416/2011 ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos de que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 003/2011 do tipo “Menor preço” por lote regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas Estaduais, em varios municípios: Santa Cruz do Piauí, Barras, Lagoa do Piauí, Guadalupe, Fronteiras, Baixa Grande do Ribeiro e União, no Estado do Piauí. ABERTURA: 21/11/2011 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta) reais não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: FUNDEB; Convênio n.º 658479/2009-201; Convênio n.º 700225/2008-2011. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1.º Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2011.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 154

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 002/2011

Processos administrativos n.º 0002367/2010, 0012405/2011, 0012211/2011 O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos que fica adiada a data de abertura da CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 002/2011 do tipo “Menor preço” por lote regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Serviços de reforma e ampliação de escolas estaduais, em municípios de Corrente, São Miguel do Tapuio e Parnaíba/PI. DATA DE ABERTURA ADIADA PARA O DIA: 07/11/2011 às 09:00h, nos termos da parte final do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta) reais não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. Recursos: Convênio Federal 658375/2009-2011. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1.º Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2011.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.º 01578/2011 – DPE – Contrato n.º 020/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: J. G. de Sousa Gráfica e Editora (SILCAR GRÁFICA E EDITORA)

Objeto: Impressão de 850 (oitocentas e cinquenta) provas, cada uma com 11 páginas, apenas frente, portanto 9.350 páginas; Cor: monocromático, preto e branco e acabamento: Formato A4, grampeadas e lacradas em saco plástico tipo fronha

Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.
Valor total estimado: R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais).

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2011.

Vigência: até 15 dias, contados da data da assinatura do contrato (14/10/2011).

OF. 655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2011 – DLCA/SEAD

PROCESSO: 000.01680/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS

TIPO: MENOR PREÇO, adjudicação por item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2011.

HORÁRIO: 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br,

VERALÚCIA DE LIMA SILVA

Pregoeira – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO

DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 667



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 09.216.768/0001-71

Contratado: IPANEMA LAVAGENS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contrato n.º 18/10 - Prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais do Crea-PI.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93

Vigência: 20.09.2010 a 20.09.2011

Valor Total Estimado: R\$ 7.476,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

Fonte de Recurso: 31.32.99 – Outros Serviços de Terceiros e Encargos Diversos

Data da Assinatura: 13.09.2010

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 33.530.486/0001-29

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Objeto: Contrato n.º de prestação de serviços de telecomunicação de acesso IP, dedicado e exclusivo entre a rede de dados do Crea-Pi e a rede mundial de computadores – Internet, com velocidade de conexão de 4 Mbps, utilizado como meio de comunicação barra metálico, mediante instalação de enlace de comunicação, compreendendo instalação, ativação, locação de equipamentos, suporte e manutenção corretiva, conforme Processo Licitatório n.º PRO-8856/2011 – Convite n.º 001/2011-CREA-PI.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93

Vigência: 28.02 a 31.12.11

Valor da instalação: R\$ 4.906,08 (quatro mil, novecentos e seis reais e oito centavos).

Valor total dos serviços: R\$ 42.906,08 (quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e oito centavos).

Fonte de Recurso: 31.32.05 (Serviços de Comunicação em Geral)

Data da Assinatura: 28.02.2011

03) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CPF Contratado: 268.198.483-15

Contratado: MARIA LUIZA DE ARAÚJO ELVAS

Objeto: Contrato n.º 006/11 - Locação de 01 (um) ponto comercial com 02 (duas) salas e 01 (uma) recepção, com forro de gesso e 01 (um) banheiro social, situado à Rua Arsenio Santos, S/N – Centro – Bom Jesus/PI

Fundamento Legal: Lei n.º 8.245/91 (Lei do inquilinato)

Vigência: 16.03.2011 a 16.03.2012

Valor Total: R\$ 5.748,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais)

Fonte de Recurso: 31.32.22 – Imóveis e Despesas de Condomínio

Data da Assinatura: 16.03.2011

04) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 08.112.771/0001-82
Contratado: VIVIANE FREITAS SILVA INFORMÁTICA-ME
Objeto: Contrato nº 007/11 - Prestação de serviço de acesso a INTERNET, com Link Dedicado, compra de kit de equipamentos, com instalação e fornecimento de internet para transmissão de dados, com velocidade máxima de 512 Kbps, na Inspeção do Crea-PI, situada na cidade de Parnaíba-PI, na Av. Duque de Caxias, 596 - Centro.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 07.04.2011 a 07.04.2012
Valor dos equipamentos e instalação: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)
Valor total assinatura: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais)
Fonte de Recurso: 31.32.07 - Serviços de Informática
Data da Assinatura: 07.04.2011

05) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 97.336.895/0001-71
Contratado: LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto: Contrato nº 008/11 - Prestação de serviços de manutenção, limpeza e higienização para sede do Crea-PI, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência, da Carta Convite nº 006/2011 - Processo Licitatório nº PRO-01242805/2011.
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
Vigência: 18.05.2011 a 18.05.2012
Valor Total: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
Fonte de Recurso: 31.32.08 - Serviço Manutenção e Adaptação de Bens Móveis e Imóveis
Data da Assinatura: 18.05.2011

06) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 37.994.043/0001-40
Contratado: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Contrato s/n - Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso do **SISPAT** - Sistema de Controle Patrimonial, **SISCONT** - Sistema de Contabilidade e **SIPRO** - Sistema de Controle de Pagamento, Recebimento e Orçamento.
Fundamento Legal: Art. 25, II Lei nº 8.666/93
Vigência: 01.07.2011 a 30.06.2012
Valor Total: R\$ 9.442,20 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)
Fonte de Recurso: 31.32.07 - Serviços de Informática
Data da Assinatura: 14.06.11

07) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 06.656.656/0013-87
Contratado: CACIQUE PETROLÉO LTDA
Objeto: Contrato nº 009/201 - Prestação de serviços de fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo lubrificante) nas quantidades anuais estimadas, para abastecer a frota de veículos do Crea-PI, no Estado do Piauí, especificado no Anexo II do Edital Tomada de Preços nº 0001/2011.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 29.08.2011 a 29.08.2012
Valor Global Estimado: R\$ 54.812,64 (cinquenta e quatro reais, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)
Fonte de Recurso: 31.20.03 - Combustíveis e Lubrificantes
Data da Assinatura: 29.08.11

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 10.916.118/0001-18
Contratado: SILVA E SOUSA COMERCIO LTDA
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2009 para prestação de serviço de internet via rádio com velocidade de 128 Kbps, na Inspeção do Crea-PI, situada na Rua Arsênio Santos, 743 - Centro - Bom Jesus-PI
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93
Vigência: 02.02.2011 a 01.02.2012
Valor Total: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
Fonte de Recurso: 31.32.07 - Serviços de Informática
Data da Assinatura: 02.02.2011

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 04.805.601/0001-22
Contratado: R. DEMES & CIALTDA (POSTO TREVO)
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2010 para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos, nas quantidades estimadas, para abastecer a frota de veículos do CREA-PI, no município de Floriano, conforme especificado no Anexo I do Edital de Tomada de Preço nº 002/2009.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 16.03 a 31.07.2011.
Valor Total Estimado: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).
Fonte de Recurso: 31.20.03 - Combustíveis e Lubrificantes
Data da Assinatura: 16.03.2010

03) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 06.807.804/0001-83
Contratado: JOSÉ DA LUZ COELHO (POSTO ZEDA LUZ 1)
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2010 para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos, nas quantidades estimadas, para abastecer a frota de veículos do CREA-PI, no município de Oeiras, conforme especificado no Anexo I do Edital de Tomada de Preço nº 002/2009.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 05.04 a 31.07.2011.
Valor Total Estimado: R\$ 2.284,80 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Fonte de Recurso: 31.20.03 - Combustíveis e Lubrificantes
Data da Assinatura: 05.04.2011

04) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 07.696.891/0001-01
Contratado: M. C LEMOS & CIALTDA (POSTO PRIMAVERA I)
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2010 para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos, nas quantidades estimadas, para abastecer a frota de veículos do CREA-PI, no município de Corrente, conforme especificado no Anexo I do Edital de Tomada de Preço nº 002/2009.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 13.04 a 31.07.2011.
Valor Total Estimado: R\$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
Fonte de Recurso: 31.20.03 - Combustíveis e Lubrificantes
Data da Assinatura: 13.04.2011

05) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 07.880.587/0001-10
Contratado: COMÉRCIO DE PETRÓLEO MEU POSTO LTDA
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2010 para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos, nas quantidades estimadas, para abastecer a frota de veículos do CREA-PI, no município de Parnaíba, conforme especificado no Anexo I do Edital de Tomada de Preço nº 002/2009.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 13.04 a 31.07.2011.
Valor Total Estimado: R\$ 6.100,80 (seis mil e cem reais e oitenta centavos).
Fonte de Recurso: 31.20.03 - Combustíveis e Lubrificantes
Data da Assinatura: 13.04.2011

06) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 08.945.010/0001-01
Contratado: CARNAUBANET LTDA
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2010 para prestação de serviço de instalação e fornecimento de INTERNET, estabelecida com velocidade de 350 Kbps, na Inspeção do Crea-PI, situada no município de Campo Maior.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 23.04.2011 a 22.04.2012
Valor Total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Fonte de Recurso: 31.32.07 - Serviços de Informática
Data da Assinatura: 23.04.2011



07) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 03.582.594/0001-84

Contratado: SECOPI – SERVIÇOS COMERCIAIS SO PIAUÍ LTDA
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2010 para prestação de serviço de vigilância eletrônica, manutenção de equipamentos e atendimento de chamadas de alarme com equipes treinadas e especializadas, nas Inspetorias do Crea-PI, situadas nos municípios de Parnaíba e Picos.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 25.04.2011 a 25.04.2012

Valor Total: R\$ 3.023,40 (três mil e vinte e três reais e quarenta centavos)

Fonte de Recurso: 31.32.99 – Outros Serviços de Terceiros e Encargos Diversos

Data da Assinatura: 25.04.11

08) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 07.277.107/0001-20

Contratado: W. H. DOS ANJOS MENEZES

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2010 para prestação de serviço de instalação e fornecimento de INTERNET, via cabo (rede), estabelecida com velocidade máxima de 300 Kbps, na Inspetoria do Crea-PI, situada no município de Paulistana.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 28.04.2011 a 27.04.2012

Valor Total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Fonte de Recurso: 31.32.07 – Serviços de Informática

Data da Assinatura: 28.04.2011

09) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 47.866.934/0001-74

Contratado: TICKET SERVIÇOS S/A

Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato nº 005/2008 para prorrogação da administração e gerenciamento da prestação de serviços de fornecimento de cartão-alimentação, em meios eletrônicos ou magnético, para pagamento pela aquisição de gêneros alimentícios em supermercados, mercearias e similares, na capital e demais cidades do Estado do Piauí aos colaboradores do Crea-PI, conforme Processo Licitatório nº 7800/2008 - Tomada de Preço nº 002/08

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93

Vigência: 28.04.2011 a 27.04.2012

Valor Total Estimado: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 3.1.32.34 - Programa para Alimentação do Trabalhador

Data da Assinatura: 28.04.2011

10) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 11.500.145/0001-78

Contratado: VEXNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0xx/2010 para prestação de serviço de internet via cabo (rede), com velocidade de 300 Kbps, compartilhado, com garantia de 150 Kbps, na Inspetoria do Crea-PI, situada no município de Piripiri/PI.

Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93

Vigência: 07.06.2011 a 07.06.2012

Valor Total: R\$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Fonte de Recurso: 31.32.07 – Serviços de Informática

Data da Assinatura: 07.06.2011

11) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 04.336.735/0001-41

Contratado: MICROART CBR SUPRIMENTOS LTDA

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº xxx para prestação de serviço de internet via radio com velocidade de 256 Kbps na Inspetoria do Crea-PI, situada no município de São Raimundo Nonato/PI.

Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93

Vigência: 01.07.2011 a 01.07.2012

Valor Total: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Fonte de Recurso: 31.32.07 – Serviços de Informática

Data da Assinatura: 01.07.2011

12) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 05.439.562/0001-50

Contratado: VIRTEX LTDA

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2009, alterando a cláusula primeira do contrato primitivo, passando a redação ser da seguinte forma: prestação de serviço de instalação e manutenção de um link internet com velocidade de 300 Kbps de 2 Mbps, bem como a aquisição de um *Nano Air*, deixando este contrato de ser comodato, na Inspetoria do Crea-PI, situada na Rua Av. Anísio da Luz, 284 – Ipueira, Picos-PI.

Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93

Vigência: 01.07 a 03.01.2012

Valor do equipamento e instalação: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Valor total dos serviços: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fonte de Recurso: 31.32.07 – Serviços de Informática

Data da Assinatura: 01.07.2011

13) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 23.627.144/0001-78

Contratado: ALDA VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Quarto termo aditivo de prorrogação da prestação de serviços emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem e outros serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, conforme Processo Licitatório 3563/07 – Carta Convite 003-A

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

Vigência: 23.07.2011 a 22.07.2012

Valor Total estimado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 31.32.10; 31.32.21; 31.32.33 e 31.32.31

Data da Assinatura: 12.07.2011

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 04.674.167/0001-99

Contratado: I. M. DOS SANTOS GOMES (Rede Conectiva)

Objeto: Termo de rescisão unilateral ao contrato nº 17/10 de prestação de serviço de fornecimento de INTERNET, via rádio, estabelecida com velocidade de 256 Kbps, frequência de 2.4 e 5.8 GHZ, na Inspetoria do Crea-PI, situada no município de Parnaíba-PI.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 08.07.2010 a 07.07.2011

Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Fonte de Recurso: 31.32.07 – Serviços de Informática

Data da Assinatura: 04.04.2011

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 35.530.486/0001-29

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Objeto: Notificação comunicando o desinteresse na prorrogação do contrato de nº 002/2007, referente à prestação de serviços de conexão IP Dedicado na velocidade de 2Mbps (Rede Internet Mundial), conforme Processo Licitatório nº 1786/2007-Convite nº 04/2007-CREA-PI, em virtude da realização de novo processo licitatório.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 15.05.2010 a 14.05.2011

Valor Total: R\$ 45.125,52 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Fonte de Recurso: 31.32.05 - Serviços de Comunicação em Geral

Data da Assinatura: 12.04.2011

Data do recebimento da Notificação pela Embratel: 18.04.2011, por Elayne.

EXTRATO DE CONVÊNIO

01) Convenientes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - **CREA-PI**, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 e a **SDR – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, CNPJ nº 06.859.722/0001-82.

Objeto: Convênio de cooperação, o qual a SDR providenciará o desconto em folha de pagamento dos seus servidores submetidos à fiscalização do exercício da profissão pelo Crea-PI, da anuidade por eles devida, referente ao exercício de 2011 e exercícios subsequentes na vigência do presente convênio, desde que seja encaminhado ao Crea-PI, pelo setor competente, relação de profissionais vinculados a esse órgão, impreterivelmente, no primeiro dia útil do exercício do ano corrente, sob pena de não obter os descontos dentro das normas legais.

Vigência: 19.01 a 31.12.2011

Data da Assinatura: 19.01.2011

02) Convenientes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - **CREA-PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, CNPJ 26.989.715/0022-37.

Objeto: Convênio de mútua cooperação técnica, científica e operacional entre as partes celebrantes, visando estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização de forma a assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade nas edificações administradas por entidades da administração pública federal, direta e indireta, envolvendo a elaboração de requisitos e a sua operacionalização.

Vigência: 13.04.2011 a 13.04.2016

Data da Assinatura: 13.04.2011

03) Convenientes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - **CREA-PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ nº 11.8363226/0001-43.

Objeto: Convênio de cooperação para o estabelecimento de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade empresarial e da competitividade de engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologista, tecnólogos e técnicos industriais e agrícolas de nível médio, por meio de ações voltadas à ampliação do acesso ao crédito e aos serviços financeiros e outras atividades correlatas entre os conveniados.

Vigência: 29.04.2011 a 29.04.2012

Data da Assinatura: 29.04.2011

04) Convenientes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - **CREA-PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a **ASPENP** – Associação Profissional dos Engenheiros de Picos, CNPJ nº 07.449.663/0001-37.

Objeto: Convênio de auxílio financeiro à conveniada para realização do curso Projeto e Execução de Sistemas de Proteção contra Incêndio e Pânico, conforme Plano de Trabalho apresentado pela conveniada, obedecidas as disposições do Convênio Processo CF-1897/2010, firmado entre o Crea-PI e o Confea.

Vigência: 28.06 a 31.07.2011

Valor total do auxílio: R\$ 13.610,00 (treze mil, seiscentos e dez reais)

Data da Assinatura: 28.06.2011

05) Convenientes: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - **CREA-PI**, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ FREITAS –PI**.

Objeto: Termo de Convênio de cooperação Técnica visa a cooperação entre a Fiscalização do CREA-PI e a Prefeitura, com vistas ao cumprimento das Leis Federais 5.194/66 e 6.496/77 e Leis Municipais, que regem o uso de parcelamento do solo urbano e a ocupação do solo urbano e o Código Postura do Município de José de Freitas-Pi, tendo o intercâmbio de dados e informações para o estabelecimento de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade empresarial e da competitividade de engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologista, tecnólogos e técnicos industriais e agrícolas de nível médio, por meio de ações voltadas à ampliação do acesso ao crédito e aos serviços financeiros e outras atividades correlatas entre os conveniados.

Vigência: 29.04.2011 a 29.04.2012

Data da Assinatura: 29.04.2011

Teresina, 13 de outubro de 2011.

P.P. 13418

OUTROS

NAILA BUCAR

2ª TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA POTY LTDA**, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 1274, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 06.524.540/0001-50, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **Desmembramento Urbano**, situado no denominado Pedra Mole, Data Covas, deste município, tendo acesso através da Avenida Dr. Josué Moura Santos, Bairro Pedra Mole, zona leste da cidade, limitando-se ao norte com Geraldá das Neves; ao sul com Raimundo das Neves; ao leste com Clarinda das Neves e ao oeste com a Av. Dr. Josué Moura Santos, formando a área total de 15.06.41ha, a qual ficará dividida em 03 áreas denominadas lotes 1A, 1B e 1C, sendo o lote 1C destinado a prolongamento da Rua Sem Denominação, cuja área encontra-se devidamente registrada sob matrícula nº 62.154, a ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 01/02/2011, através da S.D.U. leste/PMT, e CREA-PI conforme ART sob nº 583536, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expêdiu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 14 de setembro de 2011.

Lysia Bucar

Belª. Lysia Bucar Lopes de Sousa

P.P. 13419

3-1

EDMILSON BORGES DOS SANTOS - INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.072.225/0001-16, RESIDENTE AO CONJUNTO REGO FILHO QUADRA B CASA 01, UNIÃO-PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA NA LOCALIDADE TRANQUEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ.

José Alves Noronha, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI a LP, LI e LO para carreamento na Faz. Matinha de Baixo / Serra Quadrada, Pimenteiras Piauí. Não foi determinado estudo Impacto Ambiental.

P.P. 13422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Ronaldo Elias Tomio** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Tomio** no município de **Uruçuí-PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 10 de outubro de 2011.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **RB Serviços Ind. e Comércio Ltda e o Sr. José Rodrigues da Silva e outros** referente ao **Projeto Agropecuário da Fazenda Serra Branca** no município de **Pio IX - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 10 de Outubro de 2011.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Nelson Luiz de Vasconcelos** referente ao **Projeto Agrícola nas Fazendas Santa Izabel, Santa Izabel I e Santa Izabel II** no município de **Barreiras do Piauí- PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 10 de outubro de 2011.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Marcos Antonio Millani** referente ao **Projeto Agrícola nas Fazendas Alto da Serra I, II e III** no município de **Currais- PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 10 de outubro de 2011.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Lourdes Helena Estrela Leitão de Carvalho** referente a um **Projeto de Parcelamento do Solo Urbano** no município de **Uruçuí - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública

Teresina, 10 de outubro de 2011.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Joel Bittencourt Moraes** referente ao **Projeto Agrícola nas Fazendas Porcos, Porcos I, Porcos II, Porcos III e Recurso** no município de **Santa Filomena - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 10 de outubro de 2011.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **IVAR DALLAGLIO** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Roda de Ferro composta pelas seguintes propriedades: Veredões, Veredões II, Riachão IV, Santa Emília, Santiago e Roda de Ferro** no município de **Gilbués- PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 10 de outubro de 2011.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Henricus Johannes Maria Aernoudts** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Complexo CIMPARI** no município de **Uruçuí-PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 10 de outubro de 2011.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Francisca Verônica Cordeiro da Silva** referente ao **Projeto de Agrossilvícola da Fazenda Caraíba Gleba A, B e C** no município de **Canto do Buriti - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 10 de Outubro de 2011.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 976